

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2001
ACEITO EM	/	/2001
APROVADO EM	/	/2001
REJEITADO EM	/	/2001
ARQUIVO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI -44

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 876

04/08 / 2003

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

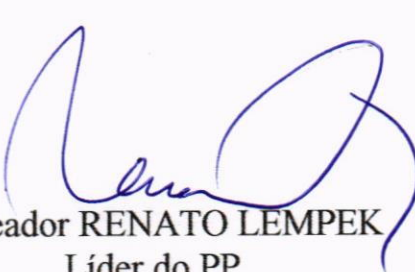
Exmo. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado requer após ouvida casa, que seja encaminhado as comissões técnicas o seguinte Projeto de Lei

“Fica denominado de Artur Baldez Schmidt o Posto Médico do Bairro Getúlio Vargas”

Artº 1º - Fica denominado de **ARTUR BALDEZ SCHIMIDT** o Posto Médico do Bairro Getúlio Vargas.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **RENATO LEMPEK**
Líder do PP

VISTO

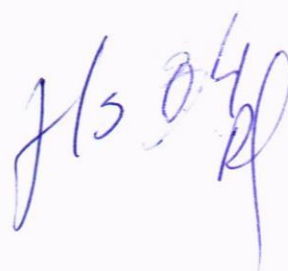
ARTUR BALDEZ SCHIMIDT

130312



(Resumo de dados bibliográficos)

Rio Grande – Agosto 2003



ARTUR BALDEZ SCHIMIDT

Dados Bibliográficos

Nascimento: 15 de janeiro de 1962

Localidade: Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Filho legítimo de **Arlindo Schmidt**, estivador aposentado e de **Noemia Baldez Schmidt**, do lar. Único Primogênito. Teve sua **escolaridade primária** realizada em escola pública denominada **Alcides Barcelos**, concluído em 1980.

Teve sua formação no **ensino do segundo grau**, também em escola pública denominada **Escola Estadual Lemos Júnior**, escolhendo a especialidade de **Desenho Arquitetônico**, concluído em 1985.

ATIVIDADES ESTUDANTIS

Chegou ao cargo de presidente do Grêmio Estudantil da Escola **Alcides Barcelos** no biênio 1975/1976. Em janeiro de 1977 começou a fazer parte da direção da **União Riograndina dos Estudantes URES**, como **Secretário Geral da Entidade**, onde permaneceu até dezembro de 1980. A partir de janeiro de 1988 passou a fazer parte do Diretório da **URES** como **Presidente do Legislativo**, permanecendo até 1991.

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Em março de 1997 criou a **Ala Jovem** da Sociedade Amigos do Bairro Getúlio Vargas **SABAGEV**, organizando diversas festividades de competência da mesma.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

11/05/84

Ingressou no **Mercado de Trabalho** no Banco **Meridional S.A.** como **Auxiliar de Escritório** no período de 08/05/84 a 30/09/1988, na mesma empresa, desempenhou outras funções tais como: **Escriturário** no período de 01/10/1988 a 31/05/1989, **Escriturário de Câmbio** de 01/06/1989 a 31/10/1990, logo após passando para **caixa** no período de 01/11/1990 a 31/03/1992, voltando ao cargo de **Escriturário** pelo período de 01/04/1992 a 01/04/1997, completando assim seu período neste estabelecimento. Em agosto de 1997 assumiu o cargo **Chefe de Sessão** na **Superintendência do Porto de Rio grande SUPRG**, permanecendo até dezembro de 1998.

ATIVIDADES POLÍTICAS

Começava a despertar-se como liderança política, filiando-se, em 1980 no antigo **PDS**, onde acompanhou como bom companheiro todas as trocas de siglas que ocorreram no partido. Em dezembro de 1995 chegou a **Suplente do Diretório Municipal do PPB**, assumindo, em março de 1996, a **Vice-presidente do Departamento Jovem do (PPB)**. Ainda em junho do mesmo ano, lançou-se a **Candidato a Vereador pela sigla do PPB**, onde em outubro de 1996 se classificou como **2º Suplente de Vereador**, permanecendo até novembro de 1997 como **Membro do Diretório Municipal**, e **1º Vice-Presidente da Executiva do PPB**, permanecendo até outubro de 1999, onde seguiu apenas como membro do **Diretório Municipal** até dezembro de 1999.

Em janeiro de 1999, após uma enfermidade que o desgastou por quase um ano de sofrimento, veio a falecer no dia 07 de dezembro de 1999.

O presente trabalho ainda não está concluído. Não temos, sequer idéia, de quais caminhos o mesmo irá percorrer. Agradecemos, contudo, as colaborações caridosas, de amigos e familiares, que possam vir para enriquecê-lo. Terá de nossa parte, o melhor acolhimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Hs 07
RF

PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Zona

Sergio Machado Pinto

Oficial designado

Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO.

CERTIFICO que no livro - C 24 às fls. 282 sob o n.º 21.04 consta o assento de óbito de ARTUR BALDEZ SCHMIDT, falecido em 07 de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove(1999), em Hospital Santa Casa, local às 9:55 horas do sexo masculino, profissão portuário, cor branca, natural de ste Estado, domiciliado nesta cidade, e residente nesta cidade, com 37anos de idade, estado civil casado, filho de Arlindo Schmidt e de Noemia Echeverria Baldez.

Local de matrimônio: nesta cidade

Nome do cônjuge: Evanecir Soares Schmidt

Foi declarante: Aristeu José de Moraes

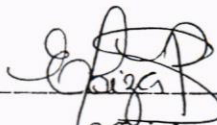
O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Julio Cesar Kisberi Barbosa que deu como causa da morte Caquexia, Disseminação Intra Peritoneal.

Local do sepultamento: nesta cidade

OBSERVAÇÕES: Deixa a filha: Cristina 10anos. Não deixa Bens. Era eleitor.



O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 15 de Dezembro de 1999.

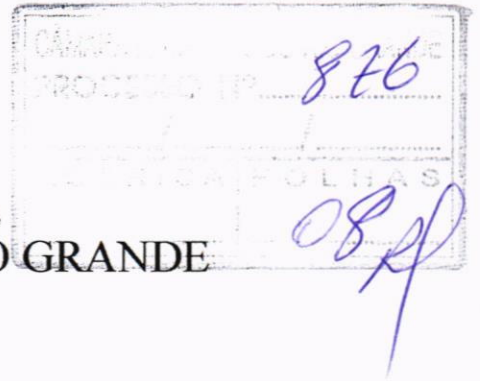


Oficial Subst.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER **63**

PROCESSO.....**876/03**

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, **11** de **Abril** de 200**3**

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Fls 09
R

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE ARTUR BALDEZ
SCHIMIDT O POSTO MÉDICO DO BAIRRO
GETÚLIO VARGAS”.**

Art. 1º- Fica denominado de Artur Baldez Schimidt o Posto Médico do Bairro Getúlio Vargas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Fls 10
H

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

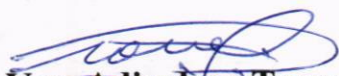
Of. n. ° 871/2003
Processo nº 876

Rio Grande, 14 de outubro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Denomina de Artur Baldez Schimidt o Posto Médico do Bairro Getúlio Vargas”.

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.812, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

**“DENOMINA DE ARTUR BALDEZ
SCHIMIDT O POSTO MÉDICO DO BAIRRO
GETÚLIO VARGAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Artur Baldez Schmidt o Posto Médico do Bairro Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/SMS/PJ/CM/Publicação